



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



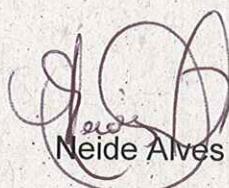
MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

POR T A R I A N° 692 D E 01 D E D E Z E M B R O D E 2010.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 63.008232/2010-51:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação D IV, a partir de 19 de outubro de 2010, à servidora **JULIANA TRACZ PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1199818, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada no Campus Paranaguá, tendo em vista ter apresentado o certificado de participação do curso de Microbiologia, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas, emitido pelo Educamundo.



Neide Alves